



Manoela M. Sylvestre;
Constantino P. Marrengula; e
Titos O. Quive

**Dinâmica da Sustentabilidade das Finanças Públicas em
Moçambique (2000-2016)**

DOCUMENTO DE TRABALHO

Índice

Resumo	iii
1 Introdução	1
1.1 Hipóteses:.....	2
1.2 Objectivos do Trabalho:.....	2
1.2.1 Objectivo Geral	2
1.2.2 Objectivos específicos.....	2
1.3 Estrutura do Trabalho:	3
2 Enquadramento teórico e empírico	3
2.1 Conceito de sustentabilidade de finanças públicas.	3
2.2 Teoria sobre Escolhas Públicas e Sustentabilidade Fiscal	5
2.3 Revisão empírica.....	7
3 Dados e Metodologia.....	14
3.1 Dados	14
3.2 Metodologia	14
4 Apresentação e discussão de resultados.....	20
4.1 Evolução das Finanças Públicas de Moçambique.....	20
4.2 Aplicação do Índice de Blanchard para Moçambique	25
4.3 A análise da trajectória dívida/produto.....	31
4.4 Tendência de Longo Prazo das Receitas e Despesas	32
5 Conclusões:	34
Bibliografia	36
Anexos:	44

Resumo

Finanças públicas sustentáveis caracterizam-se pela existência de saldos primários suficientes para estabilizar o rácio da dívida pública no PIB ao longo do tempo. O presente trabalho teve como objectivo analisar a trajectória da sustentabilidade das finanças públicas de Moçambique depois da iniciativa HIPC até 2016. Para o efeito, estimou-se o Índice de Blanchard, que mede a capacidade do sector público de estabilizar a dívida tendo em conta a estrutura de receitas e despesas públicas, ou seja, política orçamental, a dinâmica da economia, e as decisões de política monetária.

Como resultados do estudo constatou-se um declínio do índice de Blanchard entre 2000 e 2008, significando que durante este período a receita efectiva esteve cada vez mais próximo da receita óptima. Este momento coincide com reformas fiscais e orçamentais que tiveram implicações na dinâmica das finanças públicas, que se traduziram na redução dos défices públicos e do stock da dívida como percentagens do PIB.

Entre 2008-2009 iniciou um ciclo de deterioração do índice de Blanchard que atingiu o extremo de classificação negativa em 2015 com 3,24. Este momento encontra-se associado ao declínio do rácio dos donativos como percentagem do PIB, na sequência da crise financeira mundial. Para manter o mesmo nível e padrão de despesas, as autoridades fiscais agravaram o seu recurso ao endividamento com o pico em 2016 de 102% do PIB.

Para todo período, concluiu-se que as decisões de finanças públicas não foram sustentáveis, dado que o rácio da dívida pública / PIB não se move em torno de uma média e variância constantes e as receitas e as despesas públicas tiveram uma tendência crescente mas a ritmos diferentes, o que se reflectiu no agravamento do défice fiscal. A dinâmica das finanças públicas de Moçambique depende de eventos macroeconómicos que influenciam o fluxo de receitas e de pressões que se colocam do lado das despesas públicas. A predominância das despesas de funcionamento, em particular com o pessoal no total das despesas numa economia pequena com dinâmicas fortemente influenciadas pelo Estado, implica que a trajectória futura de sustentabilidade das finanças públicas constitui um desafio permanente para toda a sociedade.

Palavras-chaves: Índice de Blanchard; Sustentabilidade; Finanças Públicas; Dívida Pública

1 Introdução

De acordo com o GMD (2017) o valor acumulado da dívida pública de Moçambique no final de 2016 foi de MZN 703,5 mil milhões, equivalente à 102% do Produto Interno Bruto. Este stock é quase o dobro do pico alcançado no período da iniciativa **Heavily Indebted Poor Country (HIPC) Initiative (ou Iniciativa para Alívio da Dívida dos Países Pobres Muito endividados)** (2000). A regra de ouro das Finanças públicas estabelece que um país pode continuar a endividar-se desde que o valor presente dos *superávits* primários seja suficiente para pagar o valor actual da dívida, incluindo as despesas públicas futuras. Será que o *default* anunciado em 2016 prenuncia o reconhecimento dos riscos de quebra desta regra e o regresso ao cenário que levou a iniciativa HIPC? No seu mais recente relatório, o Artigo IV de 22 de Fevereiro de 2018, o FMI aponta que sim, e acrescenta o facto de Moçambique ter deteriorado a maioria dos índices de sustentabilidade do orçamento e da dívida pública.

Os indicadores de sustentabilidade do orçamento são assunto de debate na literatura actual. A esse respeito, são levantadas questões sobre a sua racionalidade económica. Tomando como referencia o caso da Europa, Stiglitz (2017), pergunta:

“... de onde vem estes números, os números que dizem que o deficit não deve passar de 3% e a dívida de 60% do PIB ... Estes números surgiram do nada, não houve qualquer base económica para esses números e, contudo, agora na Europa esses números são tratados como se fossem uma dádiva divina, como se fizessem parte da criação e que seria uma violação das leis básicas da natureza violar essas regras”

Não obstante ter defendido a austeridade (incluindo cortes salariais) para Portugal durante o Programa de Assistência Económica e Financeira em 2007, Blanchard¹, admitiu, (contrapondo as receitas tradicionais do FMI e do Banco Mundial para os casos de endividamento), que o país podia suportar um défice público ainda maior com maior endividamento desde que as suas despesas sejam reorientadas para o investimento público reprodutivo. Do ponto de vista de justiça fiscal inter-geracional, faz sentido que este tipo de investimentos sejam financiados com recurso ao endividamento pagável a longo prazo porque seus benefícios fluem também para gerações futuras.

¹. Em entrevista concedida a TSF de 2017 .

Na verdade, numa perspectiva de longo prazo, e inter-geracional, não é tanto o volume ou peso da dívida sobre o produto um problema em si, mas sim a forma como esta se relaciona com a dinâmica macroeconómica, em particular as possibilidades ou não de gerar *superavits* primários susceptíveis de assegurar o pagamento da despesa pública, incluindo o serviço da dívida.

Este trabalho estima o Índice de Blanchard para analisar a dinâmica do orçamento público de Moçambique, tendo em conta a evolução da macroeconomia e das decisões fiscais e orçamentais no período pós-HIPC (de 2000 a 2016), respondendo as seguintes questões:

Depois do perdão da dívida da iniciativa HIPC, qual foi o nível de receita óptima e a que distância esteve da receita efectiva entre 2000 e 2016? Qual é a relação de longo prazo entre as receitas efectivas do Estado e a despesa públicas? O que explica estas relações?

1.1 Hipóteses:

H₀: As receitas públicas de Moçambique estão aquém do nível óptimo na medida em que não são suficientes para garantir uma sustentabilidade das finanças públicas no curto e longo prazo.

H₁: As receitas públicas moçambicanas são iguais ou superiores ao nível óptimo para garantir uma sustentabilidade das finanças públicas no curto e longo prazo.

1.2 Objectivos do Trabalho:

1.2.1 Objectivo Geral

- Estudar a sustentabilidade das Finanças Públicas em Moçambique, depois da iniciativa HIPC

1.2.2 Objectivos específicos

- Descrever a evolução das receitas e despesas públicas em Moçambique entre 2000-2016;
- Determinar a receita do Estado necessária para manter constante o stock da dívida como percentagem do PIB;
- Analisar a dinâmica do índice de sustentabilidade do orçamento público de Blanchard entre 2000-2016;
- Analisar o comportamento do rácio da dívida pública/PIB; e
- Investigar a tendencia das receitas próprias do Estado e as despesas públicas.

1.3 Estrutura do Trabalho:

Este trabalho é composto por 5 capítulos. Além desta introdução, o segundo capítulo apresenta o enquadramento teórico e empírico. O terceiro capítulo trata do método e procedimento utilizados e apresenta os dados. O capítulo 4 discute os resultados da pesquisa. As conclusões são apresentadas no último capítulo.

2 Enquadramento teórico e empírico

Nesta secção discute-se os aspectos teóricos e empíricos da sustentabilidade das finanças públicas.

2.1 Conceito de sustentabilidade de finanças públicas.

As finanças públicas, no entender de Pereira (2005) bem como Samson (2015) referem-se a aquisição e utilização de meios financeiros pelas entidades públicas. Dizem respeito as receitas e despesas do Estado, dos municípios e das entidades para- estaduais. Num sentido lato, Finanças Públicas constitui a terminologia que tem sido tradicionalmente aplicada ao conjunto de problemas da política económica que envolve o uso de tributação e de despesas públicas. Embora este conceito reúna consenso na literatura, a diversidade de abordagens surge quando se trata da sustentabilidade das finanças públicas. De acordo com Pontes (2016), existem três formas de avaliar a sustentabilidade das finanças públicas, nomeadamente: a abordagem da estacionaridade e cointegração que procura encontrar relações de longo prazo entre as receitas e despesas públicas; a análise de tendência do património líquido do Estado e a trajectória de relação dívida/produto.

A abordagem do índice de Blanchard enquadra-se na terceira categoria. Inspira-se nas análises de sustentabilidade introduzidas por Evsey Domar e Roy Harrod na década de 1940.

De acordo com Pereira (2005) e Pontes (2016), a sustentabilidade das finanças públicas encontra-se intimamente ligada à relação entre a dinâmica das receitas e das despesas do Estado. Saldos primários positivos permitem reduzir eventuais stocks de dívida. Enquanto isso, decisões orçamentais que implicam défice primário, podem ser sustentadas com maior endividamento público. Neste sentido, pode-se considerar genericamente, como (in) sustentabilidade de finanças públicas, um cenário em que ao longo do tempo,

“o governo está ou não a acumular dívidas em excesso, que em uma situação limite levaria ao seu calote ou o início de um processo inflacionário” Pontes (2016: 4).

Do exposto acima torna-se cabível considerar que a sustentabilidade das finanças públicas está directamente associada a sustentabilidade da dívida pública. Não se pode ter dívida insustentável e finanças públicas sustentáveis.

A DFI², (2018) define a sustentabilidade da dívida pública essencialmente como a capacidade de um país para cumprir as suas obrigações da dívida sem requerer alívio ou perdão da dívida e sem acumular atrasos. Esta ideia foi também partilhada por Pereira e outros al. (2005), Sorman (2009) e Fernandes (2010)..

De acordo com Pontes (2006), no quadro da restrição orçamental intertemporal, a sustentabilidade acima referida verifica-se quando a receita pública for suficiente para satisfazer todas as despesas incluindo o pagamento dos juros, mantendo o rácio da dívida pública / PIB constante. Dado que a dinâmica macroeconómica e as decisões sobre a despesa pública mudam com o tempo, haverá sempre diferenças entre a receita desejável na perspectiva de sustentabilidade e a receita efectiva. A abordagem de Blanchard permite derivar o *gap* entre essas duas receitas, abrindo espaço para análises positivas e normativas das decisões de política fiscal e orçamental no tempo e no espaço.

A abordagem do Blanchard surge num contexto de mudança de foco da política fiscal, onde a ênfase na gestão da procura agregada é substituída por preocupações sobre o impacto das políticas fiscais na poupança e na eficiência da economia. Esta mudança foi inspirada pelas ideias de Lucas (1972, 1976) e Sargent e Wallace (1975) que destacam o papel das expectativas racionais na condução das políticas públicas. No argumento destes autores, os agentes económicos antecipam prováveis efeitos das políticas públicas anulando assim a relevância de medidas discricionárias para a gestão da economia. A abordagem do Blanchard permite atender os seguintes pontos básicos na análise da política fiscal: (i) discriminar importância relativa do ciclo económico e das medidas discricionárias sobre receitas e despesas públicas; e (ii) avaliar se a política da receita e da despesa pública adoptada pode ser sustentada ao longo do tempo. Não

² Development Finance International

sendo sustentada, caberá ao Governo o aumento da carga tributaria ou a redução dos gastos (Pinton et al., 2008).

2.2 Teoria sobre Escolhas Públicas e Sustentabilidade Fiscal

O debate sobre a sustentabilidade fiscal não pode ser dissociado do quadro institucional e de economia política que governa as escolhas públicas. Isto ocorre porque tanto as receitas como as despesas do Estado são sempre definidos no espaço político. Por isso, a (in)sustentabilidade das Finanças Públicas vai ser o produto da interação entre partidos políticos cujo objectivo primário é a conquista e manutenção do poder. De acordo com a teoria das escolhas públicas, em democracia representativa, estes partidos expõe as suas ideias sobre a combinação desejável entre as receitas próprias do Estado e a despesa pública. Do lado da procura, encontram-se consumidores/eleitores que exibem preferências sobre a combinação óptima entre as receitas (que tem um custo individual representado pelo sacrifício do consumo de bens privados) e as despesas públicas, vistas como maximizadoras de satisfação. Eleitores/consumidores racionais avaliam os pacotes fiscais e orçamentais propostos pelos partidos políticos, alimentados pela vontade de maximizar os retornos do consumo da despesa pública, perante um conjunto de constrangimentos, incluindo elementos de natureza política, jurídica, social e económicos (Buchanan, 2018).

Diversos regimes eleitorais oferecem resultados diferentes sobre o que constitui a combinação desejável para o interesse colectivo. A escolha por unanimidade, sendo possível, assegura que o resultado gere melhorias de Pareto, onde toda a sociedade ganha ou não há nenhum prejudicado. Mas esta constitui uma opção cara. Exige tempo e capacidade de negociação (Pereira et al. 2005).

As escolhas por várias formas de maioria são, por isso, as praticas mais comuns neste campo, constituindo, provavelmente, a primeira restrição desagradável para a construção de consensos sobre receitas e despesas públicas num determinado espaço geográfico. Elas trazem consigo vários paradoxos, como o de *Condorcet*, a ditadura das maiorias, a incapacidade de se conseguir

a alteração do *status quo* por via eleitoral e o teorema de impossibilidade de Arrow (Pereira et al., 2005)..

O teorema de Arrow, em particular, estabelece que observados determinados pressupostos³ não é possível partir de preferências individuais para chegar as escolhas da sociedade, num regime de maioria simples. Qualquer escolha que resulta do processo eleitoral será sempre uma imposição da visão de um grupo sobre o resto da sociedade. Será por isso sempre sujeito a contestação.

Isto traz dois tipos de desafios para os partidos políticos. O primeiro desafio consiste em preparar um pacote de receitas e despesas públicas num campo opaco, sabendo que será sempre objecto de contestação. O segundo desafio consiste em encontrar mecanismos para que o pacote de receitas e de despesas seja objecto de contestação mínima, para não comprometer a manutenção e/ou a conquista do poder no futuro.

A teoria do eleitor mediano propôs uma forma airosa para sair deste tipo de armadilha, ao argumentar que num sistema de maioria simples, com preferências unimodais, a proposta que conquista as eleições será aquela que representa as aspirações do eleitor mediano, ou seja daquele que se encontra no ponto médio da escala de preferências da sociedade (Pereira et al., 2005).

No que diz respeito as despesas públicas, a ideia do eleitor mediano pode ser entendida considerando a dicotomia direita e esquerda do quadro político. A direita encontram-se eleitores que preferem o mínimo de intervenção pública, acreditando nas virtudes do mercado. Para estes eleitores o rácio desejável da despesa pública / PIB e da receita / PIB tendem estar o mais baixo possível. Eleitores da esquerda por seu turno têm maior preferência intervenção do estado na economia, o que significa um desejo de um rácio maior de receita e despesa pública sobre o PIB. Assumindo que os eleitores têm preferências unimodais, ou sejam preferências que atinge ao um único máximo, o eleitor mediano seria o que se encontra no ponto médio dos dois extremos. É este eleitor que determina o resultado eleitoral no sistema de maioria simples. Para os sistemas políticos este argumento explica a convergência dos partidos políticos para o centro, com

³ São cinco propriedades devem ser respeitadas para que se saia de preferências individuais para preferências colectivas: (i) critério de melhoramento de Pareto; (ii) o critério de não existencia de ditador; (iii) racionalidade ou transitividade das escolhas colectivas; (iv) domínio irrestrito das preferências; e (v) independencia de alternativas irrelevantes (Pereira et al, 2005).

diferenças programáticas mínimas e uma tendência para a continuidade dos programas de receitas e despesas públicas.

Admitindo que o interesse dos partidos políticos passa por conquistar e manter o poder, a rigidez orçamental e a tendência de aumento do défice fiscal que se assiste um pouco por todo mundo pode ser, por isso, uma resposta as preferências do eleitor mediano. Apenas mudanças nas preferências do eleitor mediano oferecem os incentivos necessários para alterações das receitas e de despesas públicas.

Alem dos incentivos ligados ao sistema eleitoral, Niskanen (1971) argumenta que faz parte da natureza das burocracias públicas a maximização dos orçamentos. O burocrata representativo, movido pelo interesse individual, tem uma função de utilidade que tem como argumentos o rendimento, o seu estatuto que pode incluir um bom carro, uma obra visível, ou o número de subordinados. Na ausência de mecanismos dos eleitores monitorarem continuamente as suas decisões e na impossibilidade de se desenhar contractos completos, o resultado económico da operação do burocrata é um orçamento acima do que seria a preferência do próprio eleitor mediano.

Admitindo os argumentos aqui apresentados, a (in)sustentabilidade fiscal constitui um resultado das escolhas públicas. Sustenta-se na estrutura económica e de incentivos que determinam as decisões políticas e económicas. A aversão ao risco e a presença dos ciclos politico eleitorais impõe um limite para que a iniciativa de mudança parta do politico, afinal este também tem o seu comportamento condicionado pelos incentivos em presença.

2.3 Revisão empírica.

2.3.1 Experiencias internacionais

A questão da sustentabilidade fiscal é discutida em artigos que podem ser agrupados em duas grandes categorias: estudos empíricos que procuram determinar a observância ou não das condições macroeconómicas e financeiras de sustentabilidade, com base em dados derivados do orçamento; e a categoria onde se discutem o problema da sustentabilidade dentro do contexto institucional e de economia política da política fiscal e orçamental.

Os estudos mais recentes realizados no âmbito do primeiro grupo aplicam conjuntamente abordagem de Blanchard, a análise de estacionaridade e de cointegração para determinar a trajetória de sustentabilidade das finanças públicas (Pontes, 2016, Borges, 2014, Pias e Oliveira, 2017, Muzenda, 2014, Jibao, 2013 e Mwakalobo, 2015).

Pontes (2016) conclui com base no índice de Blanchard que entre 2003 e 2009, o Governo Cearense apresentava uma tributação (receitas primárias) superior ao nível de tributação necessário para manter a dívida pública constante. Face a este comportamento, admitiu-se que a dívida pública do Governo Cearense tenha caído nesse período. Já de 2010 em diante, foi possível constatar que o comportamento se inverteu, ou seja, o nível de tributação não foi mais suficiente para manter a dívida pública constante, colocando a dívida pública do Estado em referência em trajetória ascendente. O índice de Blanchard foi em média de -0,965 entre 2003 e 2009, tendo revertido para uma média de 0,718 entre 2010 e 2015. Neste último período, a receita efectiva foi inferior que a receita óptima necessária para manter a dívida pública constante.

Diferente de Pontes (2016), Borges (2014) não calcula o índice de Blanchard, mas analisa as principais componentes que o definem ou seja a receita óptima e a efectiva como percentagem do produto. Borges (2014) mostra que para a Região Autónoma de Açores os momentos em que as necessidades líquidas de financiamento atingem os valores máximos, dizem respeito ao período compreendido entre 1993 e 1995, e ao ano de 1997 em que, aquelas necessidades ascenderam a cerca de 5% do PIB. Entre 2003 e 2005, as necessidades de financiamento caíram, traduzindo uma aproximação entre a receita efectiva e a óptima.

Pias e Oliveira (2017) investigaram a observância da restrição intertemporal do Governo do Estado de Rio Grande do Sul, Brasil no longo prazo. Para o efeito, recorreram ao teste de raiz unitária e a análise de cointegração para verificar a existência de relações de longo prazo entre a dívida pública e o resultado primário, e entre a receita tributária e a despesa primária entre 1970 e 2015. Durante este período, concluíram que a política fiscal deste Estado não era sustentável, porque não foi possível com recurso aos testes de Gregory e Hansen encontrar uma relação de cointegração robusta entre a receita tributária e a despesa primária. Segundo os mesmos autores, a sustentabilidade fiscal era dependente de possíveis mudanças do regime fiscal. O que remete a

reflexão sobre as condições dentro das quais se determinam as tendências de receitas e despesas. O mesmo argumento é apresentado por Jibao (2013) na análise da sustentabilidade fiscal da África do Sul.

Muzenda (2014) estimou um vector de correcção de erro (VEC) para analisar a reacção das autoridades fiscais sul-africanas face a mudança de stock da dívida como percentagem do PIB entre 1990-2013. Em linha com Jibao (2013), os resultados estimados confirmam a hipótese da sustentabilidade da política fiscal na África do Sul.

Mwakalobo (2015), por sua vez, aplica a abordagem de cointegração e o vector de correcção de erro para analisar a dinâmica de geração de receitas na Tanzânia, Quênia e Uganda. Para os três países, os resultados destacam que as condições macroeconómicas, a estrutura da economia e o nível de desenvolvimento são fundamentais para compreender a dinâmica das finanças públicas. A exploração do potencial de colecção de receitas nas três economias continuava dependente da solução de problemas ligados à fuga e evasão fiscal, incluindo a aplicação de um quadro legal e institucional apropriado.

Em termos empíricos, de acordo com Sávai (2018), os resultados da análise de sustentabilidade fiscal dependem da definição da própria sustentabilidade fiscal, do balanço do défice fiscal e da dívida; do número de observações na série temporal, sua qualidade, das características do país em análise e a abordagem e expectativas dos autores.

O segundo grupo de estudos toma o orçamento como elemento inseparável do quadro institucional e de economia política. Neste caso, as opções sobre as receitas bem como sobre as despesas públicas tornam-se uma consequência dos incentivos presentes na economia e no sistema político e eleitoral (Alesina et al. (1998); Alesina e Passalacqua(2015); Buchanan (2018), Niskanen (1968), Niskanen (1971), Jibao (2013); Mwakalobo (2015) e Pereira (2008)

As questões de debate centram-se em identificar as linhas de força que ditam o comportamento dos partidos políticos e das decisões orçamentais num quadro em que se assume voto económico racional, partidos políticos movidos por interesse de conquista e manutenção de poder e uma burocracia maximizadora da utilidade própria.

Alesina et al. (1998) procuraram determinar o efeito da mudança no défice fiscal com percentagem do PIB, na probabilidade de sobrevivência do Governo nos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD). Para o efeito, estimaram um modelo de probabilidade linear em dados de Paineis onde a mudança do Governo foi tomada como variável dependente. Outras variáveis incluídas no modelo como variáveis de controlo são: a taxa de crescimento do PIB, a taxa de desemprego e a taxa de inflação. Os resultados encontrados indicam que o peso do défice no PIB é estatisticamente insignificante, independentemente da sua forma de medição e do indicador usado para aferir mudança do governo. O coeficiente da taxa de desemprego também insignificante. A inflação apresentou-se com o coeficiente esperado e estatisticamente significativo, traduzindo a ideia de que alto nível de inflação aumenta a probabilidade de mudança do governo. Como resultado do estudo, não se encontrou evidências de que políticas fiscais relaxadas contribuem para a sobrevivência política, embora o estudo não tenha rejeitado a hipótese de que o crescimento económico, desemprego e inflação são em conjunto insignificantes para explicar a mudança de governo. Não obstante estes resultados, os autores identificaram dificuldades de ajuste orçamental num contexto em que os orçamentos são negociados com a presença forte de grupos de interesse especial como os sindicatos.

Para o caso da África do Sul, Jibao (2013) coloca argumentos similares, chamando atenção para o problema do ajustamento fiscal no contexto em que a composição da despesa pública tem um peso significativo de transferências para as famílias e outras despesas de carácter social. Com base em estimativas da economia paralela, embora reconheça a sustentabilidade das finanças públicas na África do Sul, levanta ainda questão dos limites materiais para expandir as receitas próprias do Estado, num contexto em que esta é vista como ónus para o contribuinte.

Para o caso de Moçambique, Pereira (2008) identificou três elementos do quadro institucional e político que condicionam as escolhas orçamentais: (i) a convergência dos partidos nos momentos eleitorais em torno na agenda de desenvolvimento com o mínimo de diferenças de caris

ideológicos ou no debate de especificidade da intervenção pública; (ii) a ênfase na figura do líder em todos os partidos políticos procurando se destacar a sua capacidade de assegurar a provisão de bens públicos; e (iii) natureza clientelista dos partidos políticos, onde a lealdade tende a ser constantemente alimentada com recompensas e o poder só pode ser exercido por quem tem recursos a controlar. O modelo de funcionamento clientelista enquadra-se no quadro operativo do sistema político africano, onde pessoas e associações com fortes ligações ao partido no poder esperam ser recompensadas por via do acesso aos recursos públicos. Citando uma sondagem feita pelo Centro de Estudos da População (CEP) em 1998, em que as pessoas deveriam se pronunciar sobre as áreas em que o Governo deveria investir os seus fundos, de modo a ajudar as pessoas comuns, Pereira reporta que 34% dos inquiridos indicaram o sistema de saúde, 27% as escolas; 11% sistema de distribuição de água, 9% estradas e transportes. Isso reflecte uma preocupação das pessoas com a provisão de bens públicos requerendo maior despesa pública.

2.3.2 O caso de Moçambique

Anualmente é realizada pela Agência Internacional de Desenvolvimento (IDA) do Banco Mundial (BM) e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), uma avaliação da sustentabilidade da Dívida Externa (ASD) para países de baixo rendimento, incluindo Moçambique.

O objectivo deste exercício é avaliar o risco do país devedor passar por choques resultantes da sua dívida externa pública e publicamente garantida (PPG) e recomendar medidas de mitigação.

O GMD (2017) apresenta uma avaliação das finanças públicas moçambicanas com base nos mesmos indicadores, conforme se descreve na tabela 2.1 abaixo:

Tabela 2.1 Indicadores de sustentabilidade das Finanças Públicas de Moçambique (2014-2016)

Indicadores	Limites %	2014	2015	2016 (insustentável)
Stock da Dívida/PIB (SADC)	60	48,9	73	102
Valor Presente da Dívida/PIB	40	37	39,9	71,6
Valor Presente da Dívida/Exportações	150	98	143,4	216,5
Valor Presente da Dívida/Receitas Serviço	250	129,2	158,06	298,6
Valor Presente da Dívida/Receitas Serviço	20	5,1	9,1	25,9

;Fonte:GMD (2017)

Com base na tabela apresentada pode-se notar que a situação de Moçambique a avaliar pelos indicadores do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e a Agencia Internacional de Desenvolvimento (AID) não era sustentável para nenhum critério em 2016 mesmo tendo sido sustentável em 2014 para todos e em 2015 somente insustentável para o critério de stock da dívida como percentagem do PIB. Para os próximos oito anos, o valor actual da dívida pública externa e com garantias do Estado como percentagem do PIB supera a barreira prudencial de 40% , e o serviço da dívida encontra-se além de 30% das receitas do Governo, de acordo com o FMI (2018).

Contudo, os critérios de sustentabilidade do FMI têm vindo nos últimos tempos a ser alvo de varias criticas, questionando-se a sua aplicabilidade universal, forma de calculo e a sua fundamentação como instrumentos de apoio à tomada de decisões de politica pública (Ossemane (2010); Stiglitz (2016 e 2017) e Blanchard (2017).

Em relação a dívida como percentagem do produto (dívida/PIB), Ossemane (2010) aponta o facto de este indicador não reflectir a capacidade real de solvência do Estado uma vez que nem

toda riqueza gerada na economia é retida no país para poder fazer face ao serviço da dívida e sustentar as despesas para o crescimento futuro.

Ossemane (2010) discute ainda o uso do Valor Actual Líquido (VAL), apontando as divergências em relação ao valor da taxa de atualização da dívida nominal e ao facto de não estar claro o porquê o uso do VAL da dívida, ao invés do valor nominal. Este autor argumenta que o VAL mede o valor que o devedor teria de pagar se quisesse saldar totalmente a sua dívida no presente. Esta questão tem relevância limitada em Moçambique, como nos outros países de baixo rendimento com necessidades persistentes de financiamento e sem muitas opções no curto prazo a não ser contrair novas dívidas.

O rácio serviço da dívida/exportações, usado como medida da capacidade do país devedor gerar divisas de modo a responder as necessidades de amortização, bem como o pagamento de juros da dívida externa, ignoram outras fontes de divisas para além das exportações, como por exemplo, os donativos e o Investimento Directo Estrangeiro (IDE). Para o caso de Moçambique, uma comparação das tendências das exportações e do fluxo líquido de divisas mostra que estas não são similares

O rácio também ignora as outras necessidades em moeda externa para despesa pública e de realização de importações.

Por sua vez, Stiglitz (2016), para o contexto europeu, questiona: "... *De onde vem [os limites europeus para] o défice e a dívida?[...] Não há base económica para eles [...] São falíveis. Estavam errados*"

Esta posição é também corroborada por Blanchard (1990 e 2017). Blanchard (1990), propõe um modelo de avaliação da política fiscal que considera a dinâmica da macroeconomia e das decisões de política orçamental, onde a variação do stock da dívida como percentagem do PIB é uma função de decisões em relação a receitas públicas, os gastos públicos, variáveis de política monetária (base monetária e taxa de juro) e a taxa de crescimento real da economia. O autor abre assim espaço para uma análise da trajectória da sustentabilidade das finanças públicas baseada na restrição orçamental do Governo.

As finanças públicas de Moçambique passaram por momentos de reformas fiscais e orçamentais com implicações na sua trajectória de sustentabilidades. Ao mesmo tempo a mudança na conjuntura internacional determinou alterações no ritmo do crescimento de produto e da taxa de juro. Teoricamente, a mudança do produto e da taxa de juros também teve efeitos sobre a trajectória de sustentabilidade de finanças públicas. Neste contexto, a abordagem de Blanchard aplicada em Moçambique pode permitir aferir o efeito agregado das alterações fiscais e orçamentais e da conjuntura macroeconómica na tendência de sustentabilidade das finanças públicas. Em comparação com os indicadores do Banco Mundial e do FMI, esta abordagem permite relacionar eventos socio-económicos, e a política fiscal e orçamental ao longo do tempo com o comportamento dos índices de sustentabilidade.

3 Dados e Metodologia

3.1 Dados

As variáveis e os dados necessários para o alcance dos objectivos do trabalho foram as receitas, despesas e dívidas (interna e externa) públicas, a taxa de juro da dívida, o PIB nominal e a taxa de crescimento económico real. Como fontes de informação usou-se a base de dados de 2018 do INE (para o PIB e a respectiva taxa de crescimento real), do Banco de Moçambique (para as dívidas públicas); do Banco Mundial (para as taxas de juros) e da Conta Geral de Estados (para as receitas e despesas públicas).

A taxa de juro da dívida pública foi obtida a partir de uma média ponderada entre a taxa de juro da dívida interna e externa, e como ponderador foi usado para cada taxa de juro o peso da dívida correspondente sobre a total em cada ano.

3.2 Metodologia

O presente estudo aplicou o Índice de Blanchard para compreender a dinâmica e sustentabilidade do orçamento do Estado em Moçambique. Este índice foi desenvolvido em 1990 por Olivier Blanchard. O seu cálculo, parte da ideia de que a sustentabilidade fiscal implica a geração de saldos orçamentais primários que não resultam numa acumulação de dívidas em excesso, que no limite possam levar ao *default* ou a inflação. Esta ideia permite avaliar decisões orçamentais ao

longo do tempo e em função dos seus efeitos na mudança do stock da dívida como percentagem do PIB.

O índice de Blanchard é derivado assumindo um quadro óptimo em que as decisões orçamentais mantêm constante o peso da stock da dívida no PIB.

Dentro deste quadro, a questão de sustentabilidade da dívida pública, inicia com a restrição orçamental, que considera as despesas orçamentais primárias ou seja, sem juros (G), as receitas públicas (R), o stock da dívida pública e r_t a taxa de juros de dívida entre o período $t-1$ e t . Daqui resulta a seguinte equação representativa da restrição orçamental em termos reais, excluindo as receitas provenientes da emissão monetária em um determinado período t :

$$B_t - B_{t-1} = r_t B_{t-1} + G_t - R_t \quad (3.1)$$

O segundo membro da equação (1) acima corresponde ao simétrico do saldo orçamental global. Isolando a dívida do período t tem-se:

$$B_t = (1 + r_t) B_{t-1} + G_t - R_t \quad (3.2)$$

Esta equação mostra a relação entre a dívida pública de um período t e o saldo primário sem deixar de considerar o stock da dívida do período anterior ajustada aos juros a pagar pelo período anterior. Neste caso, se o saldo primário for nulo ($G_t - R_t = 0$), a taxa de crescimento da dívida pública será igual a taxa de juro real. Caso o governo apresente saldos primários negativos ou seja um défice ($G_t - R_t > 0$), a taxa de crescimento da dívida será superior a sua taxa de juro real. A taxa de crescimento da dívida será menor que a taxa de juro real se o governo apresentar *superavit* primário ($G_t - R_t < 0$).

Considerando, explicitamente, as receitas de senhoriagem, a equação acima passa a ter a seguinte expressão:

$$B_t = (1 + r_t) B_{t-1} + G_t - R_t + \frac{M_t - M_{t-1}}{P_t} \quad (3.3)$$

Onde M representa o valor nominal da base monetária, e P o nível de preços. Para integrar aspectos ligados a dinâmica da economia e o seu crescimento, importa exprimir as variáveis

como percentagem do produto. Assumindo que Y representa o produto em termos reais e y a taxa de crescimento real da economia tem-se a seguinte equação:

$$Y_t = (1 + y_t)Y_{t-1} \quad (3.4)$$

A restrição orçamental como percentagem do produto resultaria na seguinte equação:

$$\frac{B_t}{Y_t} = \frac{(1 + r_t)B_{t-1}}{(1 + y_t)Y_{t-1}} + \frac{G_t}{Y_t} - \frac{R_t}{Y_t} - \frac{M_t - M_{t-1}}{P_t Y_t} \quad (3.5)$$

Onde o stock da dívida, os gastos do governo, as receitas, a base monetária estão expressas em termos nominais

A reconstituição desta equação para expressar os valores como percentagem do produto leva a seguinte equação:

$$b_t = \frac{1 + r}{1 + y} b_{t-1} + g_t - \rho_t - \frac{M_t - M_{t-1}}{P_t Y_t} \quad (3.6)$$

Ignorando as receitas de privatizações pode-se determinar a partir da equação anterior o saldo primário necessário para manter a dívida como percentagem do produto constante o que consiste em igualar a dívida a zero e isolar o saldo primário como mostra a equação abaixo:

$$\rho_t - g_t = \frac{1 + r}{1 + y} b_{t-1} - \frac{M_t - M_{t-1}}{P_t Y_t} \quad (3.7)$$

O índice de Blanchard dá a receita necessária para que a dívida como percentagem do produto se mantenha constante.

Teoricamente, a dívida pública como percentagem do produto (b) será maior quanto maior forem os gastos do governo como percentagem do produto (g), e quanto maior for a taxa de juros nominal de dívida (i). A dívida terá uma relação inversa com o valor das receitas públicas como percentagem do produto, a taxa de crescimento da base monetária (λ) multiplicada pela base monetária (m) como percentagem do produto e a taxa de crescimento nominal do produto (n) multiplicado pelo peso da dívida sobre o produto. Estas relações são expressas na seguinte equação:

$$\Delta b = g + ib - \rho - \lambda m - bn \quad (3.8)$$

Para que a dívida não varie deve-se respeitar a seguinte condição:

$$\Delta b = 0 \Leftrightarrow g + ib - \rho - \lambda m - bn = 0 \Leftrightarrow bn = g + ib - \rho - \lambda m \quad (3.9)$$

Pelo que o défice global como percentagem do produto será proporcional a dívida pública como percentagem do produto. Recorrendo a equação de Fisher que mostra que a taxa de juros real (r) será aproximadamente igual a taxa de juro nominal (i) deduzida da inflação (π), tem-se que:

$$r \cong i - \pi \quad (3.10)$$

Assumindo que a taxa de crescimento nominal da economia (n) é igual a taxa de crescimento real (y) mais a taxa de inflação (π), resulta que :

$$n = y + \pi. \quad (3.11)$$

Recuperando a equação 7 deduz-se que:

$$\begin{aligned} \Delta b &= g + ib - \rho - \lambda m - bn \Leftrightarrow \\ \Delta b &= g - \rho - \lambda m + b(i - n) \Leftrightarrow \Delta b = g - \rho - \lambda m + b(r + \pi - y - \pi) \Leftrightarrow \Delta b = g - \rho - \lambda m + \\ &b(r - y) \end{aligned} \quad (3.12)$$

Desta equação, pode-se concluir que mantendo tudo o resto constante, quando a taxa de juros real da dívida pública é maior que a taxa de crescimento real da economia ($r > y$), a dívida pública como percentagem do produto aumenta. A dívida diminui no caso contrário. O mesmo cenário prevalece, quando a soma das restantes variáveis da equação acima for nula, ou o saldo primário for nulo:

$$g + \rho - \lambda m = 0 \quad (3.13)$$

Se o saldo primário for positivo poderá reduzir a dívida, mesmo com superioridade da taxa de juro real sobre a taxa de crescimento. A dívida poderá aumentar, mesmo se a taxa de juro real for menor que a taxa de crescimento do produto caso o saldo primário seja negativo. Assumindo novamente que $\Delta b = 0$ obtém-se:

$$b = (\rho - g + \lambda m) / (r - y). \quad (3.14)$$

Ignorando as receitas de senhoriagem ou seja

$$\lambda m = 0 \Leftrightarrow (\rho - g) = (r - y)b \quad (3.15)$$

Pereira et al. (2005) mostra que nestas condições, tem-se dívida pública sustentável, dado a mesma mantem-se constante ou mesmo diminui, quando ocorre:

$$(\rho - g) > (r - y)b \quad (3.16)$$

Quando a taxa de juro real sobe mais que a taxa de crescimento real do produto, é necessário que o saldo primário seja positivo para tornar a dívida sustentável. No caso em que, a taxa de juro real da economia é menor que a taxa de crescimento do produto, a sustentabilidade pode ser alcançada mesmo com saldos primários negativos (Pereira et al, 2005).

A equação que se segue resume as relações que se podem verificar num determinado ano financeiro entre o stock da dívida como percentagem do PIB e variáveis orçamentais e macroeconómicas:

$$\Delta b = g - \rho - \lambda m + b(r - y) \quad (3.17)$$

Onde:

- b representa a dívida pública como percentagem do produto;
- g: gastos do governo como percentagem do produto;
- r: taxa de juros real de dívida
- ρ : valor das receitas públicas como percentagem do PIB
- λ : taxa crescimento da base monetária
- m: variação da base monetária como percentagem do PIB; e
- y: taxa de crescimento real do produto (y)

Assumindo que o óptimo corresponde a um cenário em que $\Delta b = 0$, resulta que a receita óptima em percentagem do PIB será dada por:

$$\rho^* = g - \lambda m + b(r - y) \quad (3.18)$$

Isto permite deduzir a medida de sustentabilidade (IS^{Blan}) como a diferença entre a receita óptima e a efectiva, ou seja.

$$IS^{Blan} = \rho^* - \rho \quad (3.19)$$

Uma diferença menor e decrescente significa melhorias na sustentabilidade das finanças públicas, como reflexo de um cenário em que a dinâmica da macroeconomia permite processos redutores do peso da dívida como percentagem do PIB.. Valores positivos e crescentes sinalizam problemas de sustentabilidade das finanças públicas, sugerindo um contexto em que os recursos disponíveis tendem a não ser suficientes para estabilizar o rácio dívida-produto.

Estimou-se o índice de Blanchard para Moçambique entre 2000 e 2016, com recurso ao pacote estatístico EXCEL para efeitos de cálculos dos rácios relevantes.

A literatura sobre a sustentabilidade fiscal, recorre a teste de estacionaridade do rácio da dívida pública/PIB e análise de cointegração das receitas e despesas do Estado. Dada a limitação da serie temporal disponível, este trabalho aplica a análise gráfica e de tendências do rácio da dívida pública / PIB, das receitas e das despesas do Estado.

4 Apresentação e discussão de resultados.

4.1 Evolução das Finanças Públicas de Moçambique

A evolução das finanças públicas de Moçambique reflecte os principais eventos que marcaram a economia moçambicana desde a independência. Depois de um período de relativa recuperação cujo pico verifica-se em 1981 seguem-se dois anos de profunda crise exacerbada pelo recrudescimento da guerra e pela e recorrência cíclica de desastres naturais. Em 1982, o Governo de Moçambique decidiu retirar 100% das reservas do país para amortizar a dívida externa. No mesmo ano declarou publicamente ter entrado em crise de dívida (GMD, 2010).

Em 1984 Moçambique torna-se membro efetivo do FMI e o BM, passando a aceder aos fundos de apoio orçamental e para a balança de pagamentos. A adesão a estas instituições permitiu relaxar o constrangimento de liquidez que afectava as finanças pública na altura. Em 1987 o governo introduziu o Programa de Reabilitação Económica (PRE) de inspiração liberal. Procurando eliminar as distorções na economia trazidas pela forte presença do Estado, o Governo com o apoio e FMI e BM introduziu a primeira vaga de reformas com implicações nas finanças públicas com destaque para as privatizações e a liberalização de preços de bens e serviços..

A questão da disciplina financeira na gestão das finanças públicas assumiu uma importância particular a partir deste período. No conjunto dos objectivos operacionais das finanças públicas entram três conceitos de equilíbrio orçamental, nomeadamente, a noção de equilíbrio do orçamento corrente, do défice antes de donativos e défice após donativos. Isto implicou que pela primeira vez no Moçambique pós-independência o plano orçamental, a sua execução bem como a fiscalização passam a ser julgados em função dos progressos realizados em cada um dos indicadores associados as três noções. Teoricamente o saldo do orçamento corrente deveria ser positivo enquanto os défices tinham de mostrar uma tendência decrescente.

No âmbito fiscal o governo introduziu a lei número 3/87 com base na qual o sistema fiscal moçambicano passou a integrar impostos directos e indirectos. No conjunto dos impostos directos inclui-se a contribuição industrial que incide sobre lucros da actividade comercial, Imposto sobre os Rendimentos de Trabalho e o Imposto Complementar que incide sobre o

rendimento global de pessoas singulares, rendimento de aplicação de capitais (singulares e colectivos) e sobre rendimento de trabalho independente.

Os impostos indirectos passaram a integrar: (i) Imposto de Circulação, com incidência sobre todos os bens e serviços, (ii) Imposto de Consumo, incidente sobre produtos nacionais e importados, (iii) Direitos Aduaneiros e (iv) outros impostos como a SISA, imposto do selo, o imposto sucessório, etc. (Waty, 2004).

As privatizações e liberalização dos preços de bens e serviços abriram espaço para uma maior racionalização da despesa pública. Junto com a reforma tributária derivada da lei número 3/87 permitiram alinhar ainda que de forma gradual o sistema das finanças públicas aos desafios inerentes a construção de uma economia de mercado.

A assinatura do acordo de paz em 1992 e realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994 criaram as condições políticas necessárias para a consolidação das reformas iniciadas com o PRE. Segundo Anderson e Boo e Sjo e (2002), até a primeira parte da década de 90 o governo tinha privatizado cerca de 1200 empresas e liberalizado a maior parte dos preços de bens e serviços. Em 1998, em substituição do Imposto de Circulação e do Imposto de Consumo, introduz-se o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto de Consumo de Produtos Específicos (ICE) respectivamente. Ambos os impostos passaram ser uma importante fonte de receitas do Estado.

Em linha com o comportamento dos principais indicadores macroeconómicos registam-se progressos na dinâmica do saldo do orçamento corrente e do défice primário, tendo este ultimo registado o seu nível mais baixo desde a introdução do PRE em 1998 (World Bank, 2001).

Em Junho de 1999, devido aos progressos registados na gestão das finanças públicas e da macroeconomia em geral, Moçambique tornou-se elegível a iniciativa HIPC1 No âmbito desta iniciativa os credores acordaram em perdoar USD 3.700 milhões do stock nominal da dívida, ou seja, USD 1.716 milhões em termos de valor presente líquido. A iniciativa HIPC reduziu as necessidades do serviço da dívida e deu início a correção dos principais desafios de sustentabilidade das finanças públicas em Moçambique (GMD, 2006).

Tabela 3.1.: Evolução das Finanças Públicas de Moçambique (2000 – 2016)

Indicador	2000-2005	2006-2010	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas (em % do PIB)	10	15	18	21	23	26	29	26	24
Despesas (em % do PIB)	23	26	31	39	34	38	43	34	32
Défice fiscal antes donativos (em % PIB)	13	11	13	18	11	12	13	8	8
Défice fiscal após donativos (em % do PIB)	5	3	5	11	6	5	9	5	6
Donativos (em % do PIB)	8	8	8	8	5	6	4	3	2
Stock da dívida pública (em % do PIB)	78	40	38	39	37	42	48	73	102

Fonte: CGE (2000-2017), BM (2000-2017), INE (2000-2017).

Em 2002, o Governo introduziu reformas visando modernizar o sistema de gestão das finanças públicas. Neste âmbito, foram tomadas medidas para tornar o sistema fiscal eficiente, produtivo e respeito dos princípios gerais de justiça fiscal.

A tributação de rendimentos passou a ser feita com base na lei n.º 15/2002, de 26 de Junho (Lei de Bases do Sistema Tributário) que estabelece as bases para a implementação do novo sistema de tributação do rendimento, introduzindo novo código de Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) e Imposto sobre Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC), com carácter progressivo.

Pela lei n.º 1/2006, de 22 de Março criou-se a Autoridade Tributária de Moçambique (AT), agregando tarefas da então Direcção Geral de Alfândegas e da Direcção de Impostos Internos no Ministério das Finanças.

Outras reformas incluíram a aprovação de novas redacções do Código do IVA, do IRPS, do IRPC no ano 2007 e introduz-se a lei n.º 5/2009, de 12 de Janeiro que cria o Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes.

Com uma economia em crescimento, lado a lado com importantes descobertas de recursos minerais e influxo de investimento directo, estas reformas tiveram implicações no comportamento das receitas. De acordo com a tabela 3.1., o rácio de pressão fiscal passou de

10% no primeiro quinquénio de 2000 para 15% no segundo. Depois de um pico de 29% em 2014, situou-se em média em 25% entre 2015 e 2016.

Do lado da despesa, a lei do enquadramento do orçamento e da conta geral do Estado dos anos 90 é substituída pela lei numero 9/2002 que estabelece o Sistema de Administração Financeira do Estado em Moçambique (SISTAFE). Com esta lei são reafirmados os princípios de unicidade das contas do Estado, reforçam-se os mecanismos de preparação, fiscalização e controlo do orçamento, expande-se o investimento nas tecnologias de informação na gestão das finanças públicas e reafirmam-se os princípios de eficiência, eficácia e economicidade na execução de despesas públicas.

Não há estudos detalhados sobre os efeitos das reformas introduzidas com esta lei. Genericamente, notam-se melhorias no sistema de controlo das finanças públicas, incluindo a exposição de casos de má aplicação dos recursos públicos. O comportamento da despesa seguiu a tendência geral do aumento das receitas, não obstante a contração dos donativos. Nos primeiros dez anos do período em estudo, a despesa pública situou-se numa média de 25%. O défice antes de donativos foi de 12% como percentagem do PIB, o que foi financiado com recurso a donativos e créditos (Tabela 3.1.)

A segunda metade dos anos 2000 coincide com a divulgação dos resultados da segunda avaliação do bem-estar em Moçambique (2008/9), a realização das quartas eleições multipartidárias, e anúncio pesquisas e descobertas de recursos minerais em 2010, com particular destaque para o carvão, rubis, e gás. Enquanto os resultados da avaliação do bem estar indicavam resultados modestos, não obstante o discurso de luta contra a pobreza, o crescimento económico que seguiu a estabilização da economia e a entrada de recursos do investimento directo estrangeiro (IDE) mudou as perspectivas sobre a composição dos activos da economia de Moçambique. De uma economia precária e com problemas de liquidez, o perfil de activos reportados sugere um futuro de progressos que para ser sustentado, precisava de investimentos no presente. Crescem as expectativas gerais na sociedade e os conflitos associados. Em períodos eleitorais e de grande pressão, isto significou maiores incentivos para a expansão da despesas públicas e endividamento. De uma média de 25% durante dez anos, o peso da despesa pública como percentagem do PIB aumentou em cerca de 8 pontos percentuais entre 2010 e 2011, quase duas

vezes acima do aumento verificado no rácio da pressão fiscal. Uma tendência que se mantém até 2016, reflectindo um esforço de aumento de despesa que neutraliza e nuns casos corrói o esforço da Autoridade Tributária.

Com um rácio constante de donativos no primeiro período, ou mesmo a sua queda nos momentos finais do período em análise, o impacto neutralizador do esforço fiscal na dinâmica das contas públicas só podia ser sustentada a custa de maior endividamento. Depois de um período de relativa estabilidade, o rácio do stock da dívida no PIB sai de 38% em 2010, para 48% em 2014, oito pontos percentuais acima da média de 2005-2010 atingindo o valor mais alto de 102% em 2016.

A dinâmica das finanças públicas de Moçambique depende dos eventos macroeconómicos e de pressões que se colocam do lado da despesa pública. No período em análise, esta segue uma trajectória pouco alinhada com as disponibilidades financeiras do Estado. O rácio de pressão fiscal medido pelo peso dos impostos no PIB aumentou em média de 13 para 23% entre os primeiros 10 anos e o período (2010-2016), enquanto o peso da despesa pública no PIB foi mais volátil e cresceu no mesmo período em média de 25 para 36%.

A tabela 3.2 que se segue descreve a composição das despesas públicas do país. Ressalta que as despesas correntes têm o maior peso e com tendência de crescer tendo passado de 49% para 70% entre 1999 e 2016. No conjunto das despesas correntes destaca-se a remuneração dos funcionários públicos, o serviço da dívida e as transferências de pagamentos para as famílias, que em conjunto perfizeram 69% em 1999 e 82% em 2016. Isto reflecte um orçamento rígido e inflexível para responder as flutuações da conjuntura política e económica.

Os decisores de política fiscal e orçamental são condicionados pela natureza da procura por bens públicos. Teoricamente esta procura depende do nível de impostos que o cidadão está obrigado a pagar do rendimento e da utilidade esperada dos bens. Quanto maior a procura desses bens, maior é a pressão para garantir a oferta por parte das autoridades fiscais e orçamentais. Não há estudos detalhados sobre o comportamento da procura de bens público no caso moçambicano. Mas uma sondagem feita pelo Centro de Estudo da População de 1998 mostra que o tipo de demandas da base eleitoral concentram-se na provisão de bens públicos pela maioria da população. Pereira (2008) argumenta a este propósito que os resultados eleitorais de 1994 e 2004 estiveram associados a uma maior disponibilidade financeira e investimentos públicos realizados

ao nível das comunidades. As propostas de programas políticos no quadro da competição entre os partidos políticos não fogem deste tipo de agendas, traduzindo-se no ambiente político favorável a maior despesa pública.

Tabela 3.2. Distribuição Percentual das Despesas Públicas de Moçambique (1999-2016)

	1999	2002	2005	2008	2011	2014	2016
DESPESAS CORRENTES	49	47	57	56	54	56	70
Remuneração de Trabalhadores	47	46	51	51	50	51	55
Serviço da Dívida	5	9	6	3	5	5	12
Transferência de pagamentos	17	20	18	19	16	16	15
DESPESAS DE INVESTIMENTO	47	42	37	42	43	37	23
EMPRESTIMOS LÍQUIDOS	4	12	6	3%	3	4	3

Fonte: CGE e Banco de Moçambique (vários anos)

4.2 Aplicação do Índice de Blanchard para Moçambique

Como foi dito anteriormente o índice de Blanchard resulta da diferença entre a receita óptima e efectiva, dada a equação:

$$IS^{Blan} = \rho^* - \rho$$

Valores positivos mostram que a receita efectiva não é suficiente para manter o rácio Dívida/produto constante. Quanto maior for o índice, maior será a distancia entre a receita óptima e a receita efectiva tornando as finanças públicas insustentáveis. Dada a equação acima pode-se notar que o índice será maior quanto maior for a receita óptima como percentagem do PIB e quanto menor for a receita efectiva como percentagem do PIB.

A tabela 4.1 a seguir apresenta o resultado da estimação do Índice de Blanchard para Moçambique entre 2000-2016. Os resultados detalhados dos cálculos encontram-se no anexo.

Tabela 4.1: Evolução do Índice de Blanchard para Moçambique (2000-2016)

Anos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Índice_de_Blanchard	0.78627	0.96815	0.64355	0.50796	0.59728	0.6017	0.3792	0.32933	0.32113	0.61019	0.54684	0.92475	0.78294	1.14596	1.49413	3.24149	2.59171

Fonte: Cálculo dos autores

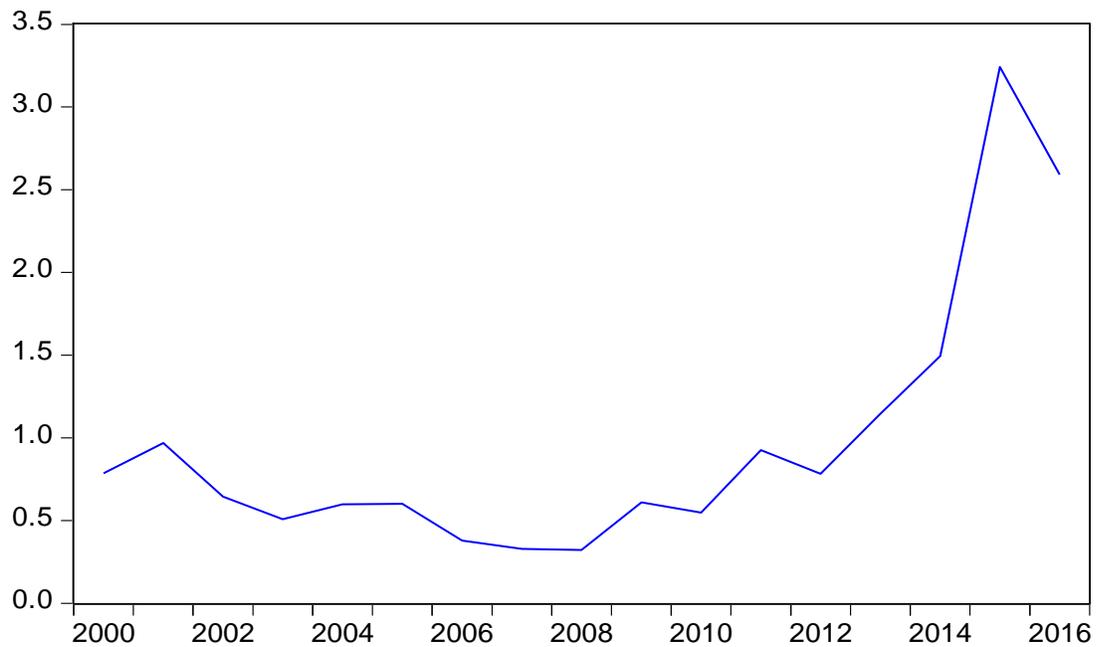
De acordo com a tabela 4.1, o índice de Blanchard teve uma média de 0.98 entre 2000 e 2016, o que significa que a receita efectiva como percentagem do Produto esteve em média aquém da necessária para estabilizar o rácio dívida produto em aproximadamente 98 pontos percentuais. Este resultado associa-se à um desvio padrão de 0.825. Partindo do valor de 0.79 em 2000 o índice mostra uma tendência decrescente, até à um extremo de classificação positiva que se verifica em 2008 onde o índice atinge o seu mínimo de 0.32. Neste ano a receita efectiva esteve 32 pontos percentuais abaixo da que seria suficiente para manter a dívida pública como percentagem do produto constante.

A partir de 2008 começa a deteriorar-se, alcançando um extremo de 3.24 em 2015. Isto significa que neste ano seria necessário que a receita como percentagem do produto fosse 324 pontos percentuais acima do seu valor real. Entre 2015 e 2016, o índice melhora, saindo de 3.24 para 2.59, respectivamente.

Estes resultados encontram-se reflectidos no gráfico 4.1. a seguir:

Gráfico 4.1. Evolução do Índice de Blanchard para Moçambique

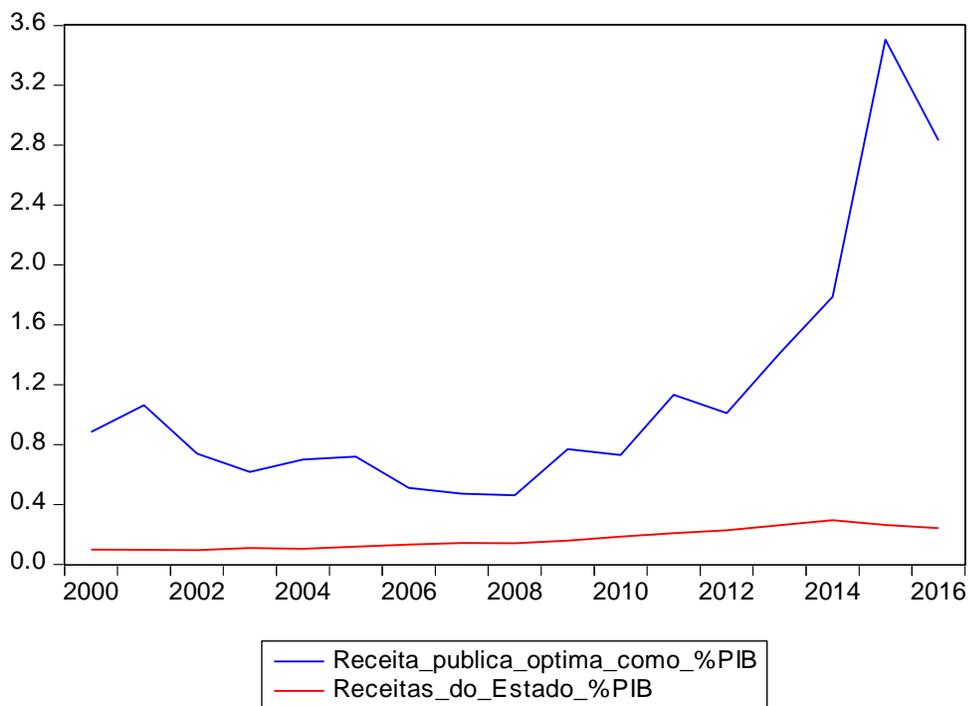
Índice_de_Blanchard



Fonte: INE, BMo, BM, CGE (vários anos)

Pode-se notar que o índice tende a crescer, mas a evolução do índice em si não revela se este crescimento resulta do crescimento da receita ótima como percentagem do PIB, ou pela queda da receita efectiva como percentagem do PIB ou de ambos. O gráfico 4.2 que se segue resume a dinâmica dos dois indicadores.

. Gráfico 4.1.: Evolução da receita pública ótima e efectiva como percentagem do PIB



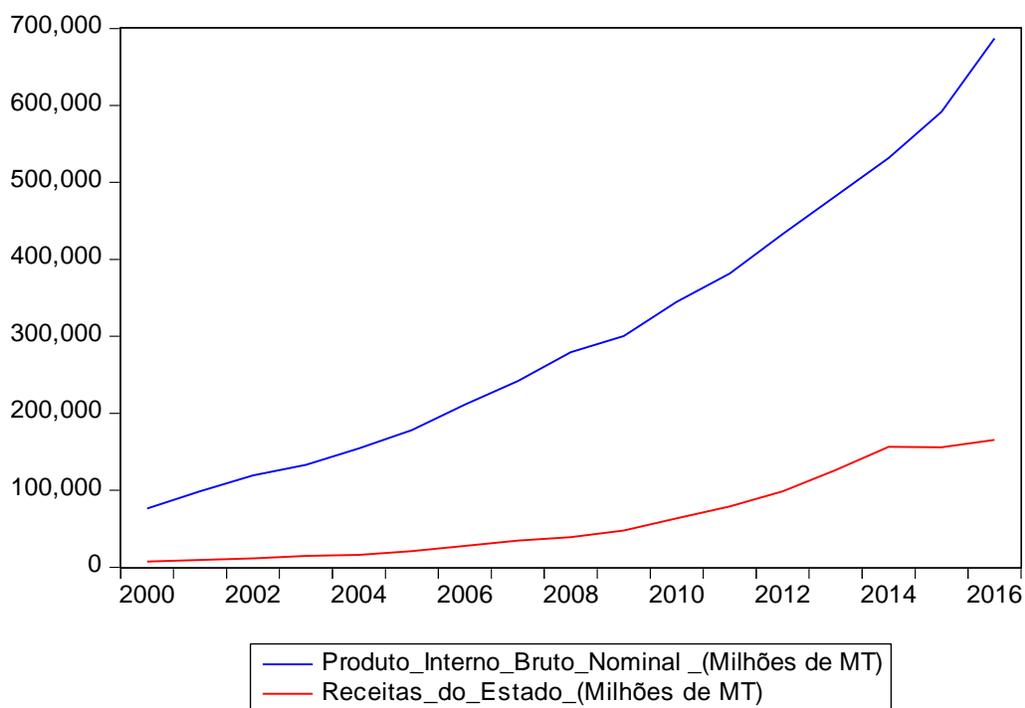
Fonte: INE, BMo, BM, CGE (vários anos)

O gráfico 4.2 mostra que a oscilação do índice tem como causa mais forte a volatilidade de receita óptima como percentagem do produto, dado que entre 2000 e 2007 a receita necessária para manter a dívida como percentagem do produto constante tende a cair e o índice também. Neste período a receita efectiva como percentagem do PIB tende a crescer e embora a ritmos relativamente menores de tal forma que tenha menor influência sobre o índice. Entre 2007 e 2015 a receita óptima aumenta rapidamente daí que o índice cresce.

Entre 2015 e 2016 o índice volta a seguir a mesma trajectória da receita óptima. Embora a receita efectiva mantenha uma tendência crescente, pelo facto deste crescimento ser lento não influencia de forma significativa o índice se esta influencia for comparada com a causada pelas necessidades de receita, o que se pode compreender, observando as estatísticas descritivas das variáveis. O desvio padrão da receita óptima é de 0.871 enquanto que o da receita efectiva tem um desvio padrão de 0.067 relativamente menor. O gráfico 4.3 que se segue descreve as tendências do crescimento das receitas efectivas do Estado e do PIB nominal. As duas crescem,

mas afastando-se ao longo do tempo, o que se traduz num crescimento mais lento das receita efectivas como percentagem do PIB.

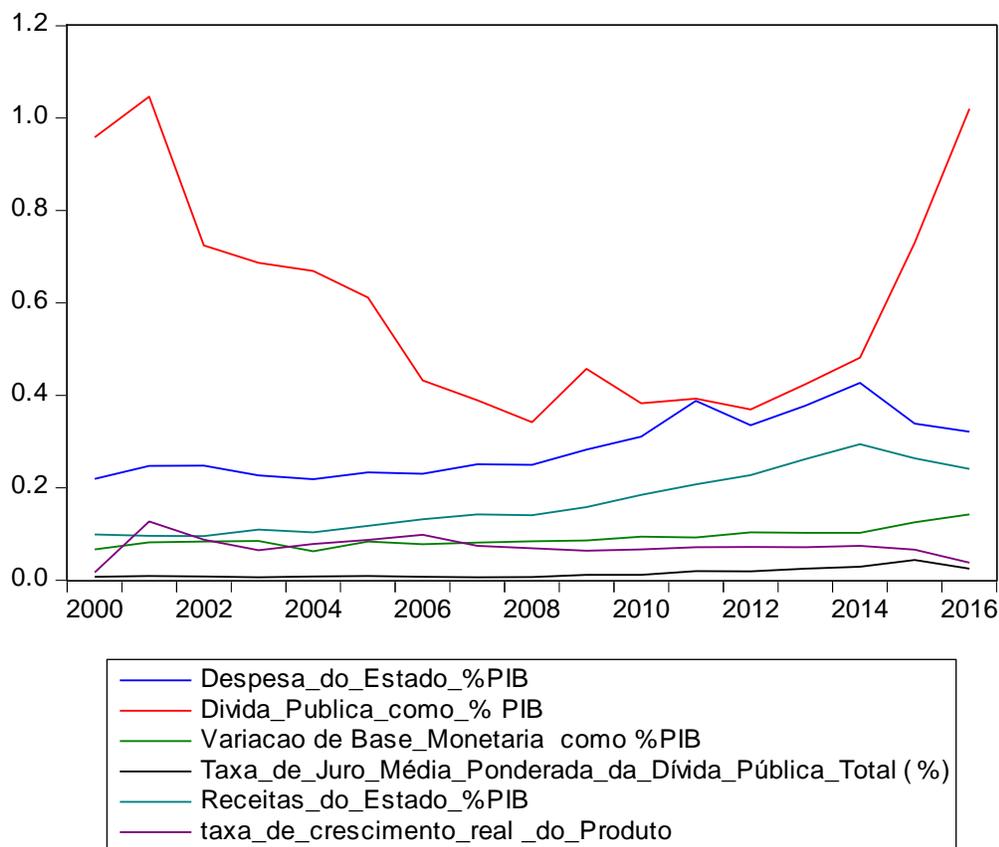
Gráfico 4.3: Evolução da receita pública e do Produto



Fonte: INE e CGE (vários anos)

Depois de desenvolver a dinâmica da receita pública como percentagem do produto importa fazer o mesmo exercício com a receita óptima, trazendo para a análise a evolução das variáveis que a determinam. O gráfico 4.4 abaixo mostra o comportamento da receita óptima e das suas determinantes.

Gráfico 4.4: Evolução da receita, despesa, dívida, variação da base monetária, como percentagem do PIB;taxade juro da dívida pública, e taxa de crescimento real da economia



”

Fonte: INE, BMo, BM, CGE. (vários anos)

Entre 2000 e 2008 a maioria das variáveis se mostram estáveis nomeadamente a taxa de crescimento do produto, a variação a base monetária como percentagem do PIB ou receitas de senhoriagem, a taxa de juro da dívida pública. A despesa pública como percentagem do PIB cresceu continuamente, mas foi o peso do stock da dívida que com a sua redução ditou a melhoria do índice até 2008.

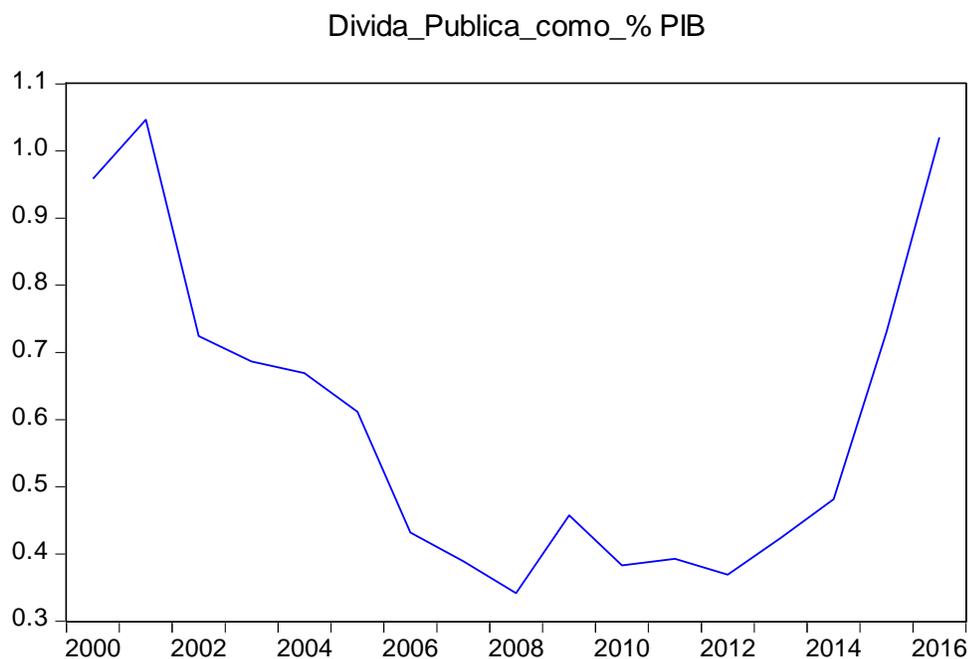
De 2008 ate 2016 a situação se inverte. Com o crescimento da despesa aumenta também a dívida como percentagem do PIB à ritmos crescente, passando de 34% em 2008 para 102% em 2016. O aumento do stock da dívida associado ao agravamento das suas taxas de juro devido ao recurso mais frequente ao crédito comercial externo e endividamento na banca nacional contribuíram para a deterioração do índice de sustentabilidade atingindo o valor de 3,2 em 2015.

4.3 A análise da trajetória dívida/produto.

Uma abordagem alternativa usada na análise de sustentabilidade das finanças públicas é a análise da trajetória da dívida como percentagem do PIB. Por esta via procura-se avaliar a estabilidade deste rácio ao longo do período de análise.

O gráfico 4.5 abaixo mostra o comportamento da dívida como percentagem do produto entre 2000 e 2016.

Gráfico 4.5: Evolução da dívida pública como % do PIB



Fonte: CGE (vários anos).

De acordo com o gráfico 4,5 nota-se que o peso da dívida no PIB tende a decrescer entre 2000 e 2008 o que muda deste ano até 2016. O rácio tiveram uma tendência crescente mas a ritmos diferentes, o que se reflectiu no agravamento do défice fiscal

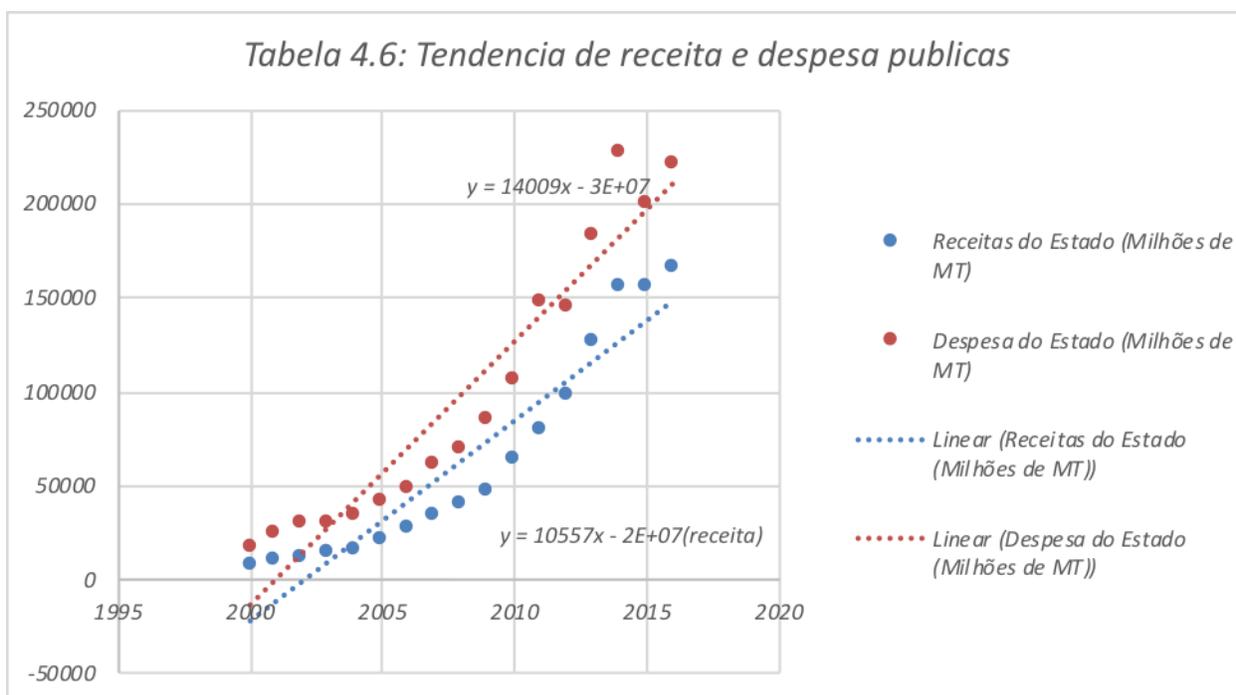
traduzindo

uma dinâmica insustentável das decisões orçamentais. Ao longo do período em análise não houve capacidade de conter a dívida pública como percentagem do produto estável em termos

médios, ou seja, as autoridades fiscais foram incapazes de corrigir eventuais choques na dinâmica do rácio dívida-produto.

4.4 Tendência das Receitas e Despesas Públicas (2000-2020)

De acordo com a literatura sobre sustentabilidade fiscal, uma trajectória saudável das finanças públicas requer que as receitas e as despesas do Estado se movam na mesma direcção à longo prazo . A análise gráfica das receitas e das despesas no gráfico 4.6 abaixo mostra que essas tiveram uma tendência crescente mas a ritmos diferentes, o que se reflectiu no agravamento do défice fiscal. .



Fonte: CGE (vários anos)

Embora o quadro legal em vigor obrigue a observância das noções do equilíbrio orçamental, uma análise histórica da dinâmica das receitas e das despesas públicas permite deduzir que a primeira não é determinante na tomada de decisões sobre a segunda.

No contexto de Moçambique, elementos como a história económica, o nível geral de rendimentos, o grau de desigualdade na distribuição de rendimentos, ideologias, estrutura etária da população, e tendências sociológicas, entre outros, determinam as preferências individuais sobre a combinação óptima das receitas e das despesas públicas. As decisões sobre despesas públicas nascem dentro deste contexto.

Admitindo que a hipótese eleitor mediano explica os resultados eleitorais em Moçambique, parece razoável perceber as tendências mais recentes das finanças públicas desde o fim da guerra e os resultados aqui encontrados. O quinquénio 1994-1999 foi dos melhores resultados no controlo do défice fiscal e do financiamento inflacionário. O défice orçamental foi dos mais baixos da história e a inflação foi de apenas 2%. Não obstante estes resultados, que na óptica dum eleitoral liberal racional são os melhores, as eleições que se seguiram em 1999 foram as mais contestadas de toda a história democrática de Moçambique. A mudança da tendência do défice orçamental, e a expansão da despesa pública que se seguiu parece que normalizou as relações entre o eleitor mediano e o executivo do dia, daí os sucessos subsequentes, sendo os 2014 os mais marcantes (Marrengula & Sengo, 2017).

Razões históricas como a ideologia dominante a data da independência, o facto de a maioria da população não pagar impostos, praticas de evasão e fraude fiscal, cimentaram um contexto político e social favorável para o efeito. Ao minimizar o sacrifício fiscal percebido por cada membro da sociedade, estes factores aumentaram os incentivos para uma maior procura de despesas públicas.

Longo anos de dependência externa em relação ao apoio directo ao orçamento significaram efectivamente o aumento do rendimento presente. Por cada Metical recebido, reduziu a necessidade de sacrifício fiscal para cada membro da sociedade financiar a despesa pública. Em consequência disso a sociedade como um todo estabeleceu os incentivos necessários para que as autoridades públicas acomodassem uma despesa pública maior que aquela que seria desejável e suportável em condições normais da Economia e das receitas públicas.

5 Conclusões:

O presente trabalho tinha como objectivo analisar a trajectória de sustentabilidade das finanças públicas de Moçambique depois da iniciativa HIPC até 2016. Para o efeito, recorreu-se a estimação do Índice de Blanchard e análise de tendências das receitas e das despesas públicas.

De acordo com o índice de Blanchard, a trajectória de sustentabilidade das finanças públicas observou dois momentos no período de análise. Entre 2000 e 2008, nota-se um declínio do índice, significando que a receita efectiva esteve cada vez mais próximo da receita óptima. Este momento coincide com reformas fiscais e orçamentais que tiveram implicações na dinâmica das finanças públicas. Essas reformas incluíram a criação da Autoridade Tributária de Moçambique em 2006, a reforma do código de impostos sobre o rendimento e do IVA e a introdução da lei do SISTAFE.

A deterioração do índice que se seguiu ao ano 2008 coincide com a conjuntura internacional desfavorável que se seguiu a crise financeira de *Sub-prime* dos Estados Unidos da América. Foi neste contexto que o rácio dos donativos como percentagem do PIB reduziu de 8% para cerca de 4% em 2014.

Para manter o mesmo padrão de despesa pública no contexto de declínio dos donativos, a autoridade fiscal agravou o recurso ao crédito, facto ainda reforçado pelos progressos lentos na luta contra a pobreza e as pressões sobre as despesas públicas resultantes da descoberta de recursos minerais. O índice de Blanchard aumentou, atingindo o extremo de classificação negativa em 2015 com 3,24.

- A análise de tendência das receitas e despesas permitiram concluir que no período de análise ambas tendem a afastar-se implicando o agravamento do défice primário.

O peso das despesas públicas no PIB esteve em média acima de 30% durante o período de análise com valor mais alto de 43% em 2014. Dessas despesas, o maior peso é das despesas de funcionamento que atingiram 70% em 2016 com destaque para remuneração de trabalhadores.

Esta realidade associada a um contexto em que a procura e oferta de bens públicos favorecem maior despesas publicas, implica que a trajectória futura de sustentabilidade de finanças públicas constitui um desafio permanente para toda a sociedade.

Bibliografia

- Abel, A., Bernanke, B. S., & Croushore, D. (2008). *Macroeconomia*. São Paulo: Pearson Addison Wesley.
- Alesina, A., & Passalacqua, A. (2015). *The Political Economy of Government Debt*. Harvard University.
- Alesina, A., Perotti, R., & Tavares, J. (1998). The Political economy of Fiscal Adjustments on JSTOR. *Brookings Papers on Economic Activity*, 197-266.
- Anderson, P.-a. &. (2002). O Sucesso Moçambicano no Controle da Inflação durante a Transição para uma Economia de Mercado (1991-1996). In C. R. al., *A Economia Moçambicana Contemporanea*. Maputo: Gabinete de Estudo, Ministério do Plano e Finanças.
- Blanchard, O. (1990). Suggestions for a New Set of Fiscal Indicators. *OECD-Economic Department*.
- Blanchard, O. (1993). Suggestions for a new set of fiscal indicators.
- Borges, L. F. (2014). *A Sustentabilidade das Finanças Públicas nas Regiões Autónomas Portuguesas*. Universidade dos Açores, Departamento de Economia e Gestão. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.
- Buchanan, J. M. (2018). *Public Choice, and the Political Economy of Desagregation*.
- De Magalhães, E. A., Silveira, S. F., Abrantes, L. A., & Ferreira, M. A. (2010, Maio-Junho). Custo do Ensino de Graduação em Instituições Federais de Ensino Superior: o Caso da Universidade Federal de Viçosa. *Revista de Administração Pública*, 637-666.
- De Magalhães, E. A., Silveira, S., Abrantes, L. A., & Ferreira, M. A. (2010, Maio-Junho). Custo do Ensino de Graduação em Instituições Federais de Ensino Superior: o Caso da Universidade Federal de Viçosa. *Revista de Administração Pública*, pp. 637-666.
- DFI. (2018, Março 20). *Sustentabilidade da Dívida*. Retrieved Junho 15, 2018, from Sustentabilidade da Dívida: www.development-finance.org/pt/topicos/estrategia-da-dívida/sustentabilidade-da-dívida.html
- Dornbusch, R., Fischer, S., & Startz, R. (2009). *Macroeconomia*. Lisboa: Makron, McGraw Hill.
- Fernandes, A. C. (2010). *A Economia das Finanças Públicas*. Edições Almedina.
- FMI. (2018). *Relatorio nr 18/65-República de Moçambique*. Washington.
- GMD. (2006, Junho). *Dívida Externa e Interna de Moçambique: Evolução, Desafios e Necessidade de uma Estratégia Consistente e Inclusiva*. Retrieved Junho 30, 2018, from Dívida Externa e Interna de Moçambique: Evolução, Desafios e Necessidade de uma Estratégia Consistente e Inclusiva: www.iese.ac.mz/lib/saber/fd_249.pdf
- GMD. (2010). *Dívida Pública e Privada de Moçambique*. Maputo.
- GMD. (2011). *Guia de Capacitação para a Percepção dos Desafios do Orçamento do Estado e Monitoria da sua Eficiência e Eficácia*. Maputo.

- GMD. (2017). *Governança Financeira e Dívida Pública em Moçambique*. Maputo.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2005). *Econometria Básica*. São Paulo.
- Hamilton, J. D., & Flavin, M. A. (1986). On the Limitations of Government Borrowing: A Frame Work for Empirical Testing. *The American Economic Review*, 808-819.
- Ibraimo, I. (s.a.). *O Direito e a Fiscalidade, Um COntributo para o Direito Fiscal Moçambicano*. Maputo.
- Jibao, S. S. (2013). *Enhancing sustainable fiscal policy in South Africa*. Pretoria.
- Mankiw, N. G. (2014). *Macroeconomia*. Rio de Janeiro: LTC.
- Marrengula, C. P., & Sengo, E. (2017). *Algumas notas de resposta à crise de financiamento em Moçambique*. Maputo: Relatório submetido à Confederação de Associações Económicas de Moçambique (CTA).
- Mussagy, I. H. (2014, Julho). *Análise dos Indicadores da Dívida Pública em Moçambique a Luz do DSA*. Retrieved Julho 5, 2018, from www.researchgate.net/publication/280113945_Analise_dos_Indicadores_da_Dividua_PubliCa_em_Mocambique_a_Luz_do_DSA
- Muzenda, A. (2014). An empirical Assessment of Fiscal Sustainability in South Africa. *Journal of Economics and Sustainable Development*, 1-6.
- Mwakalubo, A. B. (2015). Dynamics of Revenue Generation in Tanzania, Kenya and Uganda: A Co-Integration and Error-correction modeling approach. *Africa Journal of Economic Review* .
- Niskanen, W. A. (1968). *Nonmarket Decision Making: The Peculiar Economics of Bureaucracy*". *The American Economic Review*. JSTOR.
- Niskanen, W. A. (1971). *Bureaucracy and Public Economics, Elgar. Expanded ed. Description and review*. excerpts.
- Noticias. (2015). Moçambique vai ultrapassar todos os limites de dívida do FMI.
- Ossemame, R. (2010). *Quadro de Análise da Sustentabilidade da Dívida dos Países de Baixo Rendimento: o Caso de Moçambique*. Retrieved Junho 20, 2018, from http://www.iese.ac.mz/lib/publication/livros/economia/IESE_EconExt_2.QuaAna.pdf
- Pereira, J. C. (2008). Antes o ´diabo´conhecido do que um ´anjo´ desconhecido: as limitações do voto económico na reeleição do partido FRELIMO. *Análise Social, XLIII(2.)*, 419-442.
- Pereira, P. T., Santos, J. C., Arcanjo, M., & Afonso, A. (2005). *Economia e Finanças Públicas*. Lisboa: Escolar Editora .
- Pias, D., & Oliveira, C. A. (2017). *A sustentabilidade da politica fiscal na presença de quebras estruturais: uma evidencia para o Rio Grande do Sul*. Rio Grande do Sul.
- Pinton, O. V., & Mendonça, H. F. (2008). Impulso Fiscal e Sustentabilidade da Dívida Pública: uma Análise da Política Fiscal Brasileira. *Finanças Públicas – XIII Prêmio Tesouro Nacional*.

- Pontes, P. (2016). Uma aplicação de Indicadores de Sustentabilidade Fiscal no Estado de Ceará. *IPECE - Textos para Discussão*. Samson, J. R. (2015). *Teoria das Finanças Públicas*. Florianópolis: UFSC.
- Sávai, M. (2018). A draft on theory of fiscal sustainability. *Challenges in National and International Economic Policies*. , Szeged.
- Sorman, G. (2014). *A economia não mente*. Porto: Editorial Presença.
- Stiglitz, J. (2016, Março 17). A Austeridade Fiscal foi um Fracasso para a Economia Portuguesa. *Lusa, Interviewer*.
- Stiglitz, J. (2016). *Stiglitz: Bruxelas trata regras europeias como se tivessem sido "dadas por Deus".*)*D. d. noticias, Interviewer*). Retrieved Junho 10, 2018, from www.dn.pt/dinheiro/interior/bruxelas-trata-regras-europeias-como-se-tivessem-sido-dadas-por-deus---stiglitz-8518408.html
- Stiglitz, J. (2017). *As agências de rating são uma fraude e têm uma agenda política* (S. Notícias, Interviewer). Retrieved from <http://portugalglorioso.blogspot.com/2017/05/as-agencias-de-rating-sao-uma-fraude.html>).
- TSF. (2017, Maio 19). *Ex-Economista-Chefe do FMI sugere mais Défice e mais Dívida em Portugal*. Retrieved Junho 15, 2018, from www.tsf.pt/economia/interior/ex-economista-chefe-do-fmi-sugere-mais-defice-e-mais-divida-em-portugal-leu-bem-8488250.html
- Waty, T. (2004). *Introdução ao Direito Fiscal*. Maputo: W&W Editora.
- Wooldridge, J. M. (2017). *Introdução à Econometria: Abordagem Moderna*.
- World-Bank. (2001). *Mozambique Public Expenditure Management Review*. Washington DC.

Anexos: Indicadores seleccionados das Finanças Públicas de Moçambique

Anos	Receitas do Estado (Milhões de MT)	Despesa do Estado (Milhões de MT)	Divida pública (Milhões de MT)	Taxa de Juro Média Ponderada da Dívida Pública Total (%)	Produto Interno Bruto Nominal (Milhões de MT)	Produto Interno Bruto real (Milhões de MT)	taxa de crescimento real do Produto
2000	7536.5	16750	73218.76981	0.007112472	76387.06392	146229.7043	0.016785029
2001	9470.8	24390.8	103292.7415	0.00907806	98692.91856	164831.535	0.127209659
2002	11363.8	29524.6	86310.31937	0.007658341	119136.5932	179326.9151	0.087940576
2003	14579	30180.9	91392.85199	0.006341641	133118.1681	190984.2525	0.065006067
2004	15977.4	33747.2	103257.3661	0.00798388	154271.4468	205902.3879	0.078111861
2005	20942	41527	108986.1206	0.008816963	178118.232	223858.4513	0.087206679
2006	27797	48569	91188.79721	0.007486986	211133.0222	245910.8715	0.098510555
2007	34474	60663	94182.87652	0.006425231	242038.0127	264172.3628	0.07426061
2008	39190.1	69695	95467.50402	0.006888317	279330.6465	282337.3972	0.068762054
2009	47565	84876.1	137371.3534	0.011256793	300269.9194	300269.9488	0.063514617
2010	63566.1	107085.5	132121.7644	0.011647524	344839.3628	320351.1978	0.066877318
2011	79158	148087.7	149895.7993	0.019661015	381691.5	343152.5359	0.071176066
2012	98476.6	145245.2	159921.4897	0.019	433122.1592	367853.2931	0.071981858
2013	126318.7	182190.7	204542.3828	0.025	482233.4297	394124.2103	0.071416833
2014	156336.1	227049.2	256173.4054	0.029	531777.1279	423463.0904	0.074440695
2015	155893	200490.8	432232.785	0.044	591678.6084	451385.9042	0.065939191
2016	165595.3	220626.9	344203.0952	0.025	687116.332	468371.592	0.03763008

Anos	Despesa do Estado % PIB	Divida Publica como % PIB	Receita publica optima como % PIB	Índice de Blanchard	Taxa de crescimento da receita publica	Taxa de crescimento da despesa publica	Taxa de crescimento da divida publica	Deficit Publico	Variacao de Base Monetaria como % PIB
2000	0.219277966	0.958523159	0.884936056	0.786274063				-9213.5	0.066505358
2001	0.247138299	1.046607427	1.06411627	0.968153965	0.2566576	0.456167164	0.410741287	-14920	0.081965932
2002	0.247821423	0.72446523	0.738931722	0.643547091	0.199877518	0.210481001	-0.164410605	-18160.8	0.083739238
2003	0.226722621	0.68655431	0.61748052	0.507961284	0.282933526	0.022228921	0.058886732	-15601.9	0.084753787
2004	0.218752081	0.669322602	0.700849161	0.597282362	0.095918787	0.118164137	0.129818841	-17769.8	0.062545377
2005	0.233142894	0.611875154	0.719271338	0.601697748	0.310726401	0.230531718	0.055480347	-20585	0.083497446
2006	0.230039809	0.431902107	0.510857399	0.379201063	0.327332633	0.16957642	-0.16329899	-20772	0.077933726
2007	0.250634185	0.389124318	0.471758935	0.329326762	0.240205778	0.249006568	0.03283385	-26189	0.081556959
2008	0.249507173	0.341772395	0.461429854	0.321129818	0.136801648	0.14888812	0.013639714	-30504.9	0.084301605
2009	0.28266601	0.457492891	0.76859879	0.610191314	0.213699378	0.217821938	0.43893312	-37311.1	0.086038145
2010	0.310537344	0.383140032	0.731177257	0.546841862	0.33640492	0.261668479	-0.038214583	-43519.4	0.094450039
2011	0.387977463	0.392714533	1.132142235	0.924754855	0.245286403	0.382892175	0.134527684	-68929.7	0.092329756
2012	0.335344653	0.369229526	1.010302925	0.782938433	0.244051138	-0.019194707	0.066884399	-46768.6	0.103786219
2013	0.377806035	0.424156374	1.407905064	1.145959931	0.28272808	0.254366409	0.279017493	-55872	0.102192177
2014	0.426963079	0.48173077	1.788121939	1.494133929	0.237632275	0.246217288	0.252422123	-70713.1	0.102316193
2015	0.338850851	0.73051954	3.50496696	3.241491151	-0.002834278	-0.116972004	0.687266421	-44597.8	0.125417442
2016	0.321091043	1.02	2.832708362	2.591707977	0.062236919	0.100434035	-0.203662686	-55031.6	0.14200608

Fonte: Conta Geral do Estado, Banco de Moçambique, Instituto nacional de estatística (2000-2016).

Designação	Mean	Median	Maximum	Minimum	Std. Dev.
------------	------	--------	---------	---------	-----------

RECEITAS_DO_ESTADO_%PIB	0.173394	0.15042	0.293988	0.095385	0.067048
RECEITA_PUBLICA_OPTIMA_%PIB	1.153789	0.753765	3.504967	0.46143	0.871069
INDICE_DE_BLANCHARD	0.980395	0.626869	3.241491	0.32113	0.825198